



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 001/2025/CGM

Bom Jesus do Norte - ES, 02 de janeiro de 2025

Ao Il.mo. Senhores,

RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MAURÍCIO COLI BERNARDES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALBERTO MORAES THIEBAUT

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Assunto: *Prazos de envio das remessas PCM, folha de pagamento, contratação e concessão de benefícios referentes ao exercício de 2025*

Cumprimentando-o cordialmente, a Controladoria Geral Municipal, no exercício de suas atribuições legais vem por meio deste comunica-los que já se encontra disponível para consulta o calendário contendo os prazos legais para o envio obrigatório de documentos por meio do sistema CidadES.

Para acesso, basta acessar [tcees.tc.br](https://www.tcees.tc.br/orientacoes/calendario-de-obrigacoes/) → orientações → calendário de obrigações.
<https://www.tcees.tc.br/orientacoes/calendario-de-obrigacoes/>.

Remeto para ciência.

Atenciosamente,

LUIZA CORDEIRO GOMES

Controladora geral
Decreto n° 0193/2023